



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII	Nº 5518	Publicação Diária	Quinta-feira, 26 de junho de 2025
-----------	---------	-------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE
LONDRINA:75
771477000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.06.26 17:30:55 -03'00'

DECRETO Nº 702 DE 16 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Ana Carolina Tavares de Mello para o cargo de Gestor Social - Serviço Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.028324/2025-17; SEI nº 19.009.052159/2025-14 e SEI nº 19.009.107503/2025-10;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Gestor Social-Serviço Social, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR:166405-ANA CAROLINA TAVARES DE MELLO

b)TABELA/REF/NIVEL: 9 / / 1

c)CARGO/CLASSE: GESTOR SOCIAL-U

d)FUNÇÃO: GSOU03-SERVICO SOCIAL

e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina

20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

2012-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SMRH

005-GER. DE DESENVOLVIMENTO-SMRH

f)EDITAL DE ABERTURA: 025/2024-DDH/SMRH

g)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 025/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas no cargo de Gestor Social - Serviço Social, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 705 DE 16 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 965.500,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.04.122.0016.2.046	3.3.90.91	001	58.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.36	303	98.500,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.50.43	303	59.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	369	600.000,00
42010.28.846.0000.0.007	3.3.90.91	001	150.000,00
TOTAL			965.500,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.04.122.0016.2.046	3.3.90.30	001	100.000,00
42010.04.122.0016.2.046	3.3.90.39	001	108.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	303	98.500,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	303	600.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	369	59.000,00
TOTAL			965.500,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	140	495	Junho	2.143.000,00	700.000,00	2.843.000,00
Total				2.413.000,00	700.000,00	2.843.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	140	495	Setembro	2.137.000,00	700.000,00	1.437.000,00
Total				2.137.000,00	700.000,00	1.437.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo-em substituição, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 706 DE 16 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 2496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Emendas Impositivas, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 6.404.820,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.51	303	72.150,00
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.52	1500	250.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	495	1.400.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.72.34	495	216.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.46	495	450.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	1495	200.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	1495	100.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	8376	49.200,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	496	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	496	1.602.470,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	2496*	49.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	3496	160.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.39	8376	300.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.3.90.36	510	56.000,00
TOTAL			6.404.820,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.404.820,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	30	495	Junho	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
42	110	303	Junho	7.094.229,10	72.150,00	7.166.379,10
42	140	495	Junho	2.843.000,00	216.000,00	3.059.000,00
42	150	496	Junho	33.895.000,00	3.102.470,00	36.997.470,00
42	200	510	Junho	62.000,00	56.000,00	118.000,00
42	220	1495	Junho	34.000,00	300.000,00	334.000,00
42	270	1500	Junho	10.000,00	250.000,00	260.000,00
42	271	2496	Junho	0,00	49.000,00	49.000,00
42	290	3496	Junho	0,00	160.000,00	160.000,00
42	310	8376	Junho	25.000,00	349.200,00	374.200,00
Total				43.963.229,10	6.404.820,00	50.368.049,10

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo-em substituição, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição